



<b>PROCESSO</b>	_____
<b>INTERESSADO</b>	CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Formação de Grupos de Discussão

## DELIBERAÇÃO Nº 006/2018 – CF-CAU/SP

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art.96 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre as atribuições da Comissão de Fiscalização;

Considerando também o inciso IV do Art.96 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que cabe a Comissão de Fiscalização do CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre atos referentes à Fiscalização;

Considerando o andamento das ações previstas no Plano de Ação.

### DELIBERA:

1 –Por dividir as ações previstas no Plano de Ação em dois grupos de discussão, que tratarão dos seguintes temas:

Grupo A:

Profissão Arquiteto; Olho Vivo; Transparência Técnica; Espaço Responsável e Município 100%

Grupo B:

Chama o Síndico; Atrás do Balcão; Construção Responsável; Arquiteto Faz e Melhorias das Ferramentas de Fiscalização

2- A composição dos membros de cada grupo, bem como as datas das reuniões serão definidos pelo Coordenador da Comissão.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros: Carlos Alberto Silveira Pupo; Paulo Marcio F. Mantovani; Angela Golin; Guilherme Carpintero; Mel Gatti de Godoy Pereira; Eurico Pizao Neto

**00 votos contrários; 00 abstenções e 02 ausências** dos Conselheiros: Salua Kairuz Manoel e Marcelo Martins Barrachi,

São Paulo, 13 de agosto de 2018.

Carlos Alberto Silveira Pupo  
Coordenador

Paulo Marcio F. Mantovani  
Coordenador-Adjunto

Angela Golin  
Membro

Guilherme Carpintero  
Membro

Mel Gatti de Godoy Pereira  
Membro

Eurico Pizao Neto  
Suplente